



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CNPJ: 08.148.488/0001-00

CEP: 59.5960-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 203/2001.

NESTA DATA 05/11/2001
Eu Augusto José de Aquino Prefeito
Sanciono a presente Lei.
AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO

Altera o anexo I, Tabelas I, II e III da Lei nº 180/2000 de 12 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pilões, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Altera o anexo I – Tabelas I, II e III da Lei nº 180/2000 de 12 de dezembro de 2000, passando a vigorar com os valores constante no Anexo I das Tabelas em anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões (RN), em, 05 de novembro de 2001.

Augusto José de Aquino
Prefeito Municipal

NESTA DATA 05/11/2001
Eu Augusto José de Aquino Prefeito
Sanciono a presente Lei.
AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO

NESTA DATA 05/11/2001
 Eu Augusto José de Aquino Prefeito
 Sanciono a presente Lei.
 AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
 TABELA I - DOCÊNCIA - 30 (TRINTA HORAS SEMANAIS)

CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	P.I	P.I	250,00	262,50	275,62	289,42	303,90	319,10	335,06	351,82	369,42	387,90
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	P.II	P.II	375,00	393,75	413,44	434,12	455,83	478,63	502,57	527,70	554,09	581,80

TABELA II - DOCÊNCIA - 20 (VINTE HORAS SEMANAIS)

CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	P.I	P.I	167,50	175,88	184,68	193,92	203,62	213,81	224,51	235,74	247,53	259,91
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	P.II	P.II	250,00	262,50	275,62	289,42	303,90	319,10	335,06	351,82	369,42	387,90

APOIO PEDAGÓGICO - 30 (TRINTA HORAS SEMANAIS)

CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PEDAGOGO	III	P.III	375,00	393,75	413,44	434,12	455,83	478,63	502,57	527,70	554,09	581,80